



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO.  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3540/2024  
Data: 18/12/2024 - Horário: 08:18  
Legislativo

**INDICAÇÃO N° , DE DE 2024**

**APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E AO SECRETÁRIO DO ESTADO DE SAÚDE (SESAU) PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE CRIAR PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO SOLAR, ENSINANDO AS CRIANÇAS DESDE CEDO SOBRE OS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA EVITAR DANOS À PELE CAUSADOS PELA EXPOSIÇÃO AO SOL NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário do Estado de Saúde (SESAU) para **que empreendam esforços no sentido de criar programas de educação nas escolas sobre a importância da proteção solar, ensinando as crianças desde cedo sobre os cuidados necessários para evitar danos à pele causados pela exposição ao sol no âmbito do Estado de Alagoas.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância da conscientização sobre os cuidados com a saúde da pele e os riscos associados à exposição excessiva ao sol, venho por meio desta solicitar que sejam empreendidos esforços no sentido de criar programas de educação nas escolas do Estado de Alagoas, com o objetivo de ensinar as crianças sobre a importância da proteção solar. Esses programas devem ser desenvolvidos de forma a transmitir, desde cedo, a conscientização sobre os cuidados necessários para evitar danos à pele causados pela exposição ao sol, especialmente no contexto de nossa região, que possui um clima predominantemente quente e ensolarado.

A exposição excessiva ao sol, sem a devida proteção, pode resultar em sérios danos à pele, como queimaduras solares, envelhecimento precoce e até mesmo o desenvolvimento de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

câncer de pele ao longo do tempo. As crianças, em especial, são mais vulneráveis aos efeitos nocivos da radiação ultravioleta (UV), uma vez que sua pele é mais fina e sensível. Dessa forma, a educação desde a infância é fundamental para criar hábitos saudáveis e preventivos, que protejam as gerações futuras desses danos.

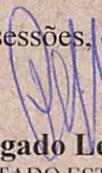
Os programas de educação nas escolas devem ser estruturados de forma simples e acessível, utilizando metodologias lúdicas e informativas, adequadas à faixa etária das crianças, para ensinar a importância do uso de protetor solar, roupas apropriadas, chapéus e óculos de sol, além da necessidade de evitar a exposição direta ao sol nos horários mais intensos. A ideia é que as crianças compreendam a importância desses cuidados e se tornem multiplicadoras da informação em suas famílias e comunidades.

Além disso, esses programas podem ser ampliados para envolver os professores, gestores e toda a comunidade escolar, promovendo uma cultura de prevenção e saúde. O investimento em campanhas educativas nas escolas não só contribuirá para a proteção da saúde das crianças, mas também terá impacto na conscientização de toda a população sobre a relevância da proteção solar.

Portanto, solicito a Vossa Excelência que sejam adotadas medidas para a criação e implementação de programas educativos nas escolas do Estado de Alagoas, com foco na conscientização sobre a importância da proteção solar, ensinando as crianças desde cedo sobre os cuidados necessários para evitar danos à pele causados pela exposição ao sol, promovendo uma cultura de prevenção e bem-estar.

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário do Estado de Saúde (SESAU) “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário do Estado de Saúde (SESAU) para que empreendam esforços no sentido de criar programas de educação nas escolas sobre a importância da proteção solar, ensinando as crianças desde cedo sobre os cuidados necessários para evitar danos à pele causados pela exposição ao sol no âmbito do Estado de Alagoas.

Sala das sessões, de de 2024.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL